



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO
ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA**

1
2
3
4 Aos vinte e cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se a décima terceira
5 reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, através de
6 videoconferência, com o início às 09h 30min, com a presença dos seguintes Conselheiros: Sr.
7 Marcelo Camardelli, representante da SEMA; Sra. Thais Braun, representante da FEPAM; Sr. Cylon
8 Rosa Neto, representante do SERGS; Sra. Marion Luiza Heinrich, representante da FAMURS; Sr.
9 Eduardo Aguiar Martin/DIFIN/SEMA; Sr. Eduardo Osório Stumpf, representante Comitê de Bacias
10 Hidrográficas; Sr. Pablo Fraga Mendes Ribeiros, representante da SEMA; Sr. Lisandro da Silva,
11 representante da FEMA; Sr. Ten.Cel. Rodrigo representante da SSP. Participaram também: Sra.
12 Inajara Feijó/SEMA; Sra. Taiana Andrade/SEMA; Sr. Julio Rolhano/ASSEA; Sra. Caroline Dal
13 Bosco/ASSEA e a Sra. Mariela/ASSEA. Após a verificação do quórum iniciou-se os trabalhos às 09h
14 33min. **Passou-se ao item 1 da pauta: Ata da 21ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do**
15 **FEMA;** Sr. Marcelo Camardelli/Sema-Presidente: dispensa a leitura e questiona se há alterações na
16 ata. Não havendo manifestações, coloca em apreciação a ata. **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
17 **Passou-se ao item 2 da pauta: Alteração do Plano de Aplicação do FEMA 2023 –Conforme Anexos;**
18 Sr. Marcelo Camardelli/Sema-Presidente passa a palavra para o Sr. Eduardo Aguiar / DIFIN/SEMA
19 que faz a apresentação sobre a alteração do plano de aplicação do FEMA 2023. Sr. Marcelo
20 Camardelli/Sema-Presidente passa a palavra para a Sr. Ten.Cel. Rodrigo/SSP que pergunta se os
21 valores da construção pode ser feito um repasse de recurso de uma rubrica de construção se isso é
22 possível ser feito? Sr. Eduardo Aguiar / DIFIN/SEMA responde dizendo que é possível fazer dessa
23 forma, pois ambos são despesas de investimento, pode transferir de um lugar para outro. Sra. Thais
24 Braun/FEPAM informa que foi atendido que seja feita o ajuste do valor total, foi solicitado e atendido
25 pela Secretaria de Planejamento. Sr. Cylon Rosa Neto / SERGS informa que convidou os integrantes
26 da ASSEA o Sr. Julio Rolhano/ASSEA; Sra. Carolina Dal Bosco/ASSEA e a Sra. Mariela/ASSEA para
27 participar da reunião do Concelho e Gestor FEMA. Como presidente da CTPFEMA o Sr. Cylon diz
28 que no ano passado foi feito um esforço muito grande juntamente com a SEMA para fazer um termo
29 de referencia e construir a contratação do plano Estadual de Educação Ambiental, e esse assunto
30 ficou muito tempo parado na CELIC apesar da SEMA ter cumprido toda a sua parte e saiu com uma
31 licitação com grau de exigência acima do tamanho do trabalho e a licitação deu deserta, no ano
32 passado já tinham o recurso e não se cumpriu e ficaram inadimplentes com a Secretaria da Fazenda
33 por não ter executado o orçamento; em julho deste ano será republicado o edital do Estado e
34 acredita-se que haverá interessados e terá contratações, mas esse recurso não será gasto este ano;
35 foi marcado a reunião da CTP FEMA para tratar do orçamento 2024 no dia 22 de Agosto de 2023; a
36 duvida do Sr. Cylon é se contratando o trabalho para 2023 é preciso liquidar esse recurso da licitação
37 ainda no ano de 2023, também sugere que coloque 30% do orçamento para este ano de 2023 e os
38 70% do orçamento para o ano de 2024. Sr. Eduardo Aguiar / DIFIN/SEMA explica que fazendo o
39 empenho agora não sendo o recurso do tesouro o orçamento dura por dois exercícios que garante
40 para este ano de 2023 e para o ano que vem 2024. Sra. Caroline Dal Bosco/ASSEA informa que
41 além do PRONEA também tem o premio de Jornalismo no valor de R\$75.000,00 para poder

42 contabilizar para o orçamento do ano de 2023. Sr. Lisandro da Silva/FEMA fala sobre a repactuação
43 de novos recursos e que irão manter para cumprir o gasto do recurso, também informa que terão
44 uma reunião interna no FEMA para ver situações onde o recurso não consegue ser aplicada irão
45 colocar em projetos que devem ser aplicadas para poder cumprir com o recurso. Sra. Secretaria
46 Executiva faz o ajuste na Resolução com os valores apresentados pelo Sr. Eduardo Aguiar /
47 DIFIN/SEMA. Sr. Marcelo Camardelli/Sema-Presidente coloca em votação a minuta da resolução do
48 FEMA com as alterações feitas. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Passou-se ao item 3 da pauta:**
49 **Assuntos Gerais:** Sr. Julio Rolhano/ASSEA; faz convite a todos os presentes para participar do
50 Voluntariado no Parque Zoológico no dia 30 de Julho de 2023. Não havendo mais nada para ser
51 tratado, encerrou-se a reunião às 10h02min.



MEMO DIFIN/DAF/SEMA Nº 007/2023

Porto Alegre, 07 de Julho de 2023.

Ao Conselho Gestor do FEMA
Sra. Secretária Marjorie Kauffmann

Assunto: Alteração Plano de Aplicação do FEMA

Prezada Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos informar a alteração do Plano de Aplicação do FEMA para o exercício de 2023, conforme aprovado na reunião do Conselho Gestor do FEMA (realizada em 05.07.2023), visando ao atendimento das seguintes demandas:

-Suplementação de valor destinado à aquisição de materiais de consumo (Projeto 6782 – NAD: 3.3.90.30) em **R\$ 312.000,00**, tendo em vista necessidades das unidades de conservação da SEMA, bem como do Jardim Botânico e do Parque Zoológico, em Sapucaia do Sul/RS.

-Suplementação de valor destinado à realização de convênio com o Município de Vera Cruz/RS (Projeto 6782 – NAD: 3.3.50.41) em **R\$ 366.285,93** (valor do projeto é R\$ 566.285,93, mas já há R\$ 200.000,00 na NAD que poderá ser agregado a esse valor para a concepção do projeto), tendo em vista implantação do Jardim Botânico da cidade (situação apresentada e aprovada na reunião do Conselho Gestor do FEMA, realizada no dia 05 de Julho de 2023).

-Suplementação de valor destinado à aquisição de material permanente de informática (Projeto 3553 – NAD: 4.4.90.52) em **R\$ 100.000,00**, tendo em vista aquisições a serem realizadas até o final do presente exercício (2023).

As adequações orçamentárias encontram-se abaixo demonstradas:

	Projeto fonte suplementação	Fonte de suplementação	Fonte de redução	Projeto fonte de redução	
Material de consumo	6782	3.3.90.30	3.3.90.35	6782	R\$ 12.000,00
			4.4.90.93	6782	R\$ 300.000,00
Convênios	6782	3.3.50.41	4.4.90.93	6782	R\$ 366.285,93
Material permanente - informática	3553	4.4.90.52	4.4.90.93	6782	R\$ 100.000,00

O Plano de Aplicação do FEMA ajustado ficaria da seguinte forma:

PLANO APLICAÇÃO FEMA - 2023				
Projeto	Subprojeto	Despesa	Previsão R\$	
6331-APOIO ADMINISTRATIVO	0001 – APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	Locação de mão de obra (37)	10.960.864,00	
	0003 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - MATERIAL PERMANENTE	Permanente (52)	300.000,00	
Total 6331			11.260.864,00	
3553 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	0002- GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SEMA - TIC - MATERIAL PERMANENTE	TIC (52) Permanente	900.000,00	
Total 3553			900.000,00	
2923 - Publicidade	0001- Publicidade	Publicidade (39)	200.000,00	
Total 2923			200.000,00	
5862 - Implementação de Planos, Programs e Projetos Ambientais	0001 - Implementação de Planos, Programs e Projetos Ambientais	Parceria (41)	243.998,00	
		Parceria (42)	15.203,00	
Total 5862			259.201,00	
6725 - Implementação de Atividades voltadas a educação ambiental	0001 - Implementação de Atividades voltadas a educação ambiental	Serviços de Terceiros PJ (39)	1.300.000,00	
Total 6725			1.300.000,00	
6782- Gestão Ambiental	0008 - Gestão Ambiental	Restituições de Receitas (93)	30.000,00	
		Obrigações Tributárias e contributivas (47)	70.000,00	
	0001 - FISCALIZAÇÃO CONSERVACAO DE ESPECIES AMEACADAS DE EXTINCAO - VALORIZACAO DAS UNIDADES DE CONSERVACAO RECUPERACAO DA FLORA NATIVA 0005 - INCENTIVO BOAS PRATICA AMBIENTAIS GERACAO DE RENDA 0006 - RS BIOMONITORA INVASORAS RS VOLUNTARIADO	0002- 0003 0004 0007 0009-	Diárias (14)	360.000,00
			Diarias Militares (BM) (15)	255.000,00
			Material de Consumo (30)	412.000,00
			Consultoria DPP/DRH (35)	100.000,00
			Serviços de Terceiros PJ (39)	500.000,00
			TIC (40)	600.000,00
			Convênios (41) Custeio	1.154.285,93
			Convênios (42) Permanente	310.000,00
			Material Permanente - desapropriações em Ucs (93)	1.539.249,07
			Material Permanente (52)	800.000,00
Material Permanente (BM e PC) (52)	1.330.000,00			
Total 6782			7.460.535,00	
Total SEMA			21.380.600,00	

Agradecendo antecipadamente pela atenção, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossa consideração e apreço.

Cordialmente,



Eduardo Aguiar Martin
Analista Administrador DIFIN/SEMA



Ao Conselho Gestor do FEMA
Sra. Secretária Marjorie Kauffmann

Assunto: Alteração Plano de Aplicação do FEMA

Prezada Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos informar a alteração do Plano de Aplicação do FEMA para o exercício de 2023, conforme aprovado na reunião do Conselho Gestor do FEMA (realizada em 05.07.2023), visando ao atendimento das seguintes demandas do Comando Ambiental da Brigada Militar, através de passivo potencial agregado à conta centralizadora do FEMA (Banrisul Ag: 0597 C/C: 0321582809) com ingresso de **R\$ 10.487.124,89**, realizado por indenização ambiental de ocorrência no litoral norte do Estado do Rio Grande do Sul.

Os valores a serem suplementados são da ordem de **R\$ 8.090.000,00**, estando disponibilizados através do anteriormente relatado passivo potencial, assim dispostos:

-Suplementação de valor destinado à construção de prédio para a nova sede do Batalhão Ambiental da Brigada Militar em Tramandaí (Projeto 6782 – NAD: 4.4.90.51), no valor de **R\$ 3.000.000,00**.

-Suplementação de valor destinado à aquisição de equipamentos/veículos para o Batalhão Ambiental da Brigada Militar em Tramandaí (Projeto 6782 – NAD: 4.4.90.52), no valor de **R\$ 5.090.000,00**.

As adequações orçamentárias encontram-se abaixo demonstradas:

	Projeto fonte suplementação	Fonte de suplementação	Valores
Permanente – Construção de prédios	6782	4.4.90.51	R\$ 3.000.000,00
Material permanente – aquisição de equipamentos e veículos	6782	4.4.90.52	R\$ 5.090.000,00

O Plano de Aplicação do FEMA ajustado ficaria da seguinte forma:

PLANO APLICAÇÃO FEMA - 2023				
Projeto	Subprojeto	Despesa	Previsão R\$	
6331-APOIO ADMINISTRATIVO	0001 – APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	Locação de mão de obra (37)	10.960.864,00	
	0003 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - MATERIAL PERMANENTE	Permanente (52)	300.000,00	
Total 6331			11.260.864,00	
3553 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	0002- GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SEMA - TIC - MATERIAL PERMANENTE	TIC (52) Permanente	900.000,00	
Total 3553			900.000,00	
2923 - Publicidade	0001- Publicidade	Publicidade (39)	200.000,00	
Total 2923			200.000,00	
5862 - Implementação de Planos, Programs e Projetos Ambientais	0001 - Implementação de Planos, Programs e Projetos Ambientais	Parceria (41)	243.998,00	
		Parceria (42)	15.203,00	
Total 5862			259.201,00	
6725 - Implementação de Atividades voltadas a educação ambiental	0001 - Implementação de Atividades voltadas a educação ambiental	Serviços de Terceiros PJ (39)	1.300.000,00	
Total 6725			1.300.000,00	
6782- Gestão Ambiental	0008 - Gestão Ambiental	Restituições de Receitas (93)	30.000,00	
		Obrigações Tributárias e contributivas (47)	70.000,00	
	0001 - FISCALIZAÇÃO CONSERVACAO DE ESPECIES AMEACADAS DE EXTINCAO - VALORIZACAO DAS UNIDADES DE CONSERVACAO RECUPERACAO DA FLORA NATIVA 0005 - INCENTIVO BOAS PRATICA AMBIENTAIS GERACAO DE RENDA 0006 - RS BIOMONITORA INVASORAS RS VOLUNTARIADO	0002- 0003 0004 0007 0009 -	Diárias (14)	360.000,00
			Diaristas Militares (BM) (15)	255.000,00
			Material de Consumo (30)	412.000,00
			Consultoria DPP/DRH (35)	100.000,00
			Serviços de Terceiros PJ (39)	500.000,00
			TIC (40)	600.000,00
			Convênios (41) Custeio	1.154.285,93
			Convênios (42) Permanente	310.000,00
			Material Permanente - desapropriações em Ucs (93)	1.539.249,07
			Material Permanente (52)	800.000,00
			Material Permanente (BM e PC) (52)	1.330.000,00
			Material Permanente (Batalhão Ambiental BM Tramandaí) (52)	5.090.000,00
			Obras e instalações Batalhão Ambiental BM Tramandaí) (51)	3.000.000,00
Total 6782			15.550.535,00	
Total SEMA			29.470.600,00	
Total FEPAM			6.000.000,00	
Total FEMA 2023			35.470.600,00	

Agradecendo antecipadamente pela atenção, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossa consideração e apreço.

Cordialmente,

Eduardo Aguiar Martin
Analista Administrador DIFIN/SEMA

Ofício Nº 230/2023 – DPres

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

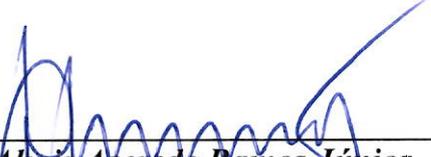
Prezado Presidente:

Tendo em vista o atendimento Orçamentário pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão faz-se necessário o ajuste da Resolução Nº 36 de 09 de fevereiro do corrente ano conforme segue:

PROJETO	SUBPROJETO	DESPESA	PREVISÃO
4325 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM	0001 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM	ALUGUEL E CONDOMÍNIOS - Pessoa Jurídica	R\$ 2.880.000,00
4325 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM	0001 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM	ALUGUEL E CONDOMÍNIOS - Pessoa Física	R\$ 360.000,00
4325 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM	0001 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM	Serviços de limpeza	R\$ 460.000,00
3569- GESTÃO DE TIC	0001 - GESTÃO E APRIMORAMENTO	Computadores, mobiliário e veículos	R\$ 2.300.000,00
TOTAL - FEPAM:			R\$ 6.000.000,00

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos,

Atenciosamente,



Almir Azeredo Ramos Júnior,
Diretor Administrativo da Fepam

Ilmo. Sr.
Cylon Rosa Neto
Presidente da Câmara Técnica do FEMA
E/M

Av. Borges de Medeiros, 261 • Porto Alegre, RS • 90020-021



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

FEMA
Zaufer
no FEMA

GABINETE DO PREFEITO

Of. GP nº 114/2023

Vera Cruz, 18 de abril de 2023.

À Senhora

MARJORIE KAUFFMANN

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Porto Alegre – RS

Assunto: Jardim Botânico de Vera Cruz

Prezada Secretária,

Apraz-nos cumprimentá-la cordialmente, na oportunidade em que vimos requerer especial atenção ao projeto para implantação do JARDIM BOTÂNICO E CENTRO DE PESQUISA E EXPOSIÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL do Departamento de Meio Ambiente – Dema, da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SMDR, do Município de Vera Cruz.

Outrossim, solicitamos a habilitação da proposta em anexo, a fim de viabilizar a captação de recursos para estruturação do Jardim Botânico, o qual aproveitará a área do Parque Ambiental já existente. A intenção é transformar o local, que hoje tem como única função a preservação, em um espaço também para estudos, possibilitando assim, que as novas e futuras gerações tenham maior contato com a natureza, agreguem conhecimento e se conscientizem sobre a necessidade de cuidar do meio ambiente.

Na certeza da compreensão e aquiescência ante a solicitação exposta e sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e estima e votos de elevado apreço.

Respeitosamente,

GILSON ADRIANO BECKER

Prefeito de Vera Cruz/RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SMDR e DEMA

JARDIM BOTÂNICO E CENTRO DE PESQUISA E EXPOSIÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL



Vera Cruz/RS, abril 2023.



Projeto

Jardim Botânico e Centro de Pesquisa em Educação Ambiental do Vale do Rio Pardo, Rio Grande do Sul, Brasil.

Autor: Professor Dr. Jair Putzke – professor Titular da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), CAMPUS São Gabriel - RS.





Objetivos

- criar um jardim botânico e um centro de educação ambiental em Vera Cruz – Rio Grande do Sul – Brasil.
- oferecer ao público leigo e, em especial, aos estudantes de todos os graus de ensino, a oportunidade de aprender mais sobre como se relacionar com o meio ambiente através de um jardim botânico e um centro de exposições e pesquisas em educação ambiental.



Introdução

Segundo a Resolução 339 do CONAMA, entende-se como jardim botânico a área protegida, constituída no seu todo ou em parte, por coleções de plantas vivas cientificamente reconhecidas, organizadas, documentadas e identificadas, com a finalidade de estudo, pesquisa e documentação do patrimônio florístico do País, acessível ao público, no todo ou em parte, servindo à educação, à cultura, ao lazer e à conservação do meio ambiente.





Justificativas

- o autor desta proposta tem 25 anos de experiência em atividades de ensino, incluindo-se atividades em educação ambiental, para o que tem um museu pessoal para este propósito;
- o material do museu pessoal do autor ficará à disposição para a montagem deste centro, constituindo-se em peças que logo ocuparão toda a área de exposições; serão necessários apenas investimentos para a remoção, transporte e reinstalação das peças;



Justificativas

- considerando-se a formatação em contêineres para visitação, isto por si só já é uma forma sustentável de construir e a sua disposição permitirá visitas mesmo em tempo com chuva; as instalações serão autossuficientes em energia elétrica, servindo de exemplo para projetos semelhantes;
- o centro-sul do Rio Grande do Sul ainda carece de propostas em educação ambiental, para o que o presente projeto se encaixa perfeitamente, pois atenderá toda a região e cidades e países vizinhos, já que é ponto de passagem de argentinos e uruguaios no verão;





Justificativas

- o município de Vera Cruz tem todos os requisitos para sediar um centro como este aqui proposto, pois tem área livre disponível para a sua instalação, o “Parque ambiental” além da disponibilidade de funcionários para atividades gerais.



Material e métodos

O trabalho de criação do Jardim Botânico de Vera Cruz visa estabelecer inicialmente uma interface entre a Universidade de Santa Cruz do Sul, a Universidade Federal do Pampa e o desejo da administração municipal em disponibilizar uma área de mata de cerca de 9 hectares para a criação de uma unidade de preservação ou similar e estudos deste tipo em Vera Cruz.

O Centro de Pesquisa em Educação Ambiental (CEPEA - VC) será criado junto à área originalmente denominada Parque Ambiental de Vera Cruz – RS, Brasil, que passará a ser chamada de Jardim Botânico.





Material e métodos

Uma área deverá estar disponível para a instalação dos 20 primeiros contêineres (de 12 metros de comprimento cada) que serão usados como um corredor de exposições e muro de isolamento, podendo receber mais unidades ao longo dos anos, que serão sobrepostos à maneira de uma pirâmide à medida que forem sendo recebidos. Todos eles serão soldados para dar resistência à estrutura. Os contêineres serão dispostos um contra o outro (ponta a ponta), formando um quadrado de 5 contêineres de lado, perfazendo 60 metros de comprimento. Dessa forma será criado uma área central livre de 3.600 metros quadrados para exposições, além dos próprios corredores de cada peça.

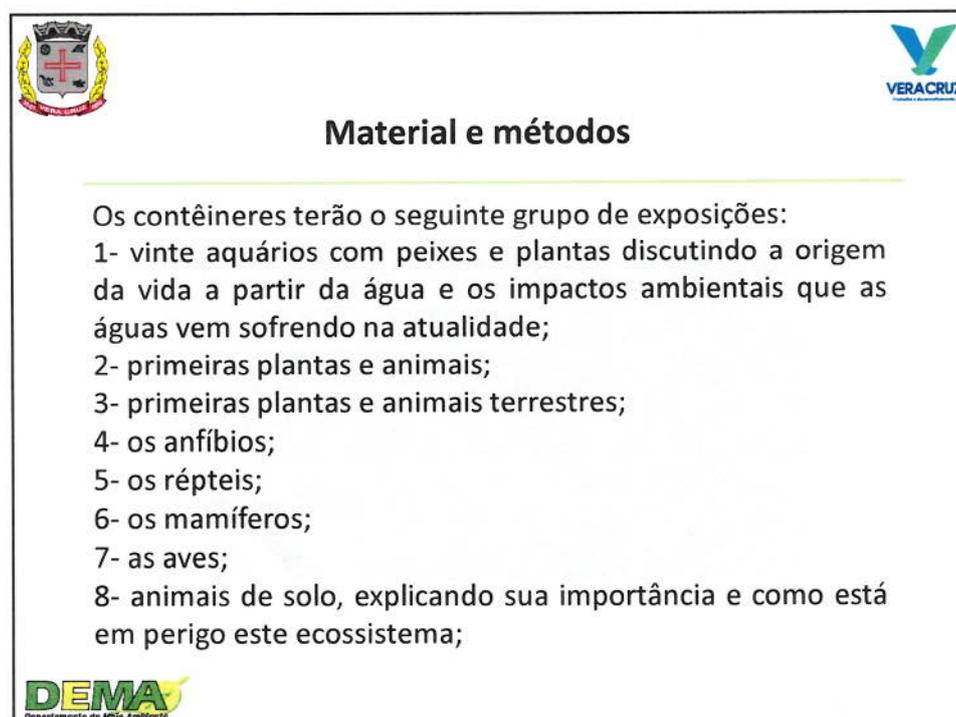
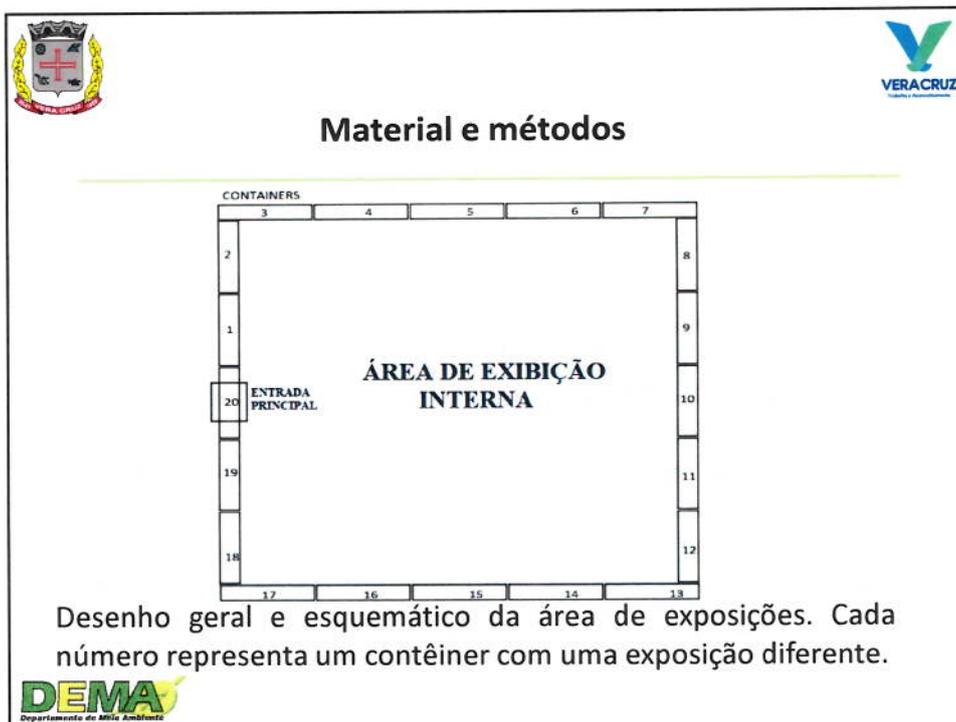


Material e métodos



Local de instalação do Centro de Educação Ambiental (quadrado em preto) no Parque Ambiental (verde).





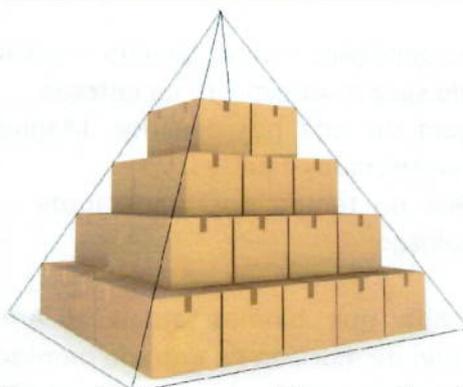


Material e métodos

- 9- floresta atlântica;
- 10- o bioma pampa;
- 11- os ecossistemas aquáticos;
- 12- sustentabilidade do ecossistema urbano;
- 13- impacto sobre o ambiente natural;
- 14- a energia nos ecossistemas;
- 15- sala de energia sustentável;
- 16- a evolução da tecnologia x evolução na natureza;
- 17- evolução da aviação x evolução na natureza;
- 18 – banheiros;
- 19 –boas práticas ambientais.



Material e métodos



Disposição diagramática dos contêineres depois da instalação dos primeiros 20 que formarão a camada inicial da pirâmide. O triângulo externo será formado pelas placas solares.





Material e métodos

Dioramas: Serão montados determinados ambientes temáticos procurando discutir a evolução dos impactos do homem sobre os diferentes ambientes, que permitirão observar-se o que é apresentado em vários ângulos e interagir com os ambientes, tal como mostram os 9 dioramas/exemplo.



Material e métodos

Diorama 01: Tempo geológico – antes da vida – vulcão feito em fibra com fumaça de gelo seco a ser exposto na entrada.
Diorama 02: Origem da vida nos oceanos. Maquete a partir de reproduções de invertebrados e peixes.
Diorama 03: A vida no tempo dos dinossauros – maquetes em tamanho real da coleção pessoal do autor.
Diorama 04: A vida nos biomas atuais – Ambiente natural preservado - Exemplo de diorama de entrada montado com bambus e animais taxidermizados provenientes da coleção zoológica da UNISC.





Material e métodos

Diorama 05: Bioma Pampa – espécies representativas. Montado a partir de animais taxidermizados da coleção zoológica da UNISC.

Diorama 06: Ocupação indígena no Brasil. Diferentes habitações feitas por nossos índios, material diverso reproduzido em argila e madeira.

Diorama 07: A vida em nossos rios antes e agora. Montado com material da coleção zoológica da UNISC. Um dos ambientes representará o mesmo com resíduos.

Diorama 08: Impactos globais de ações humanas locais. Resultados observados na Antártica, altas montanhas e Ártico.

Diorama 09: Vista geral de um diorama e de como ele se apresenta ao público.



Material e métodos

Orçamento: Total R\$ 566.285,93





Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SMDR e DEMA

OBRIGADO PELA ATENÇÃO!





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMANDO AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR
1º BATALHÃO AMBIENTAL**

PROJETO N° 001/P-4/1ºBABM/2023

**CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO PELOTÃO
AMBIENTAL DE TRAMANDAÍ**

Junho/2023

PROJETO BÁSICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA NOVA SEDE DO PELOTÃO AMBIENTAL DE TRAMANDAÍ
Início: JUNHO/2023

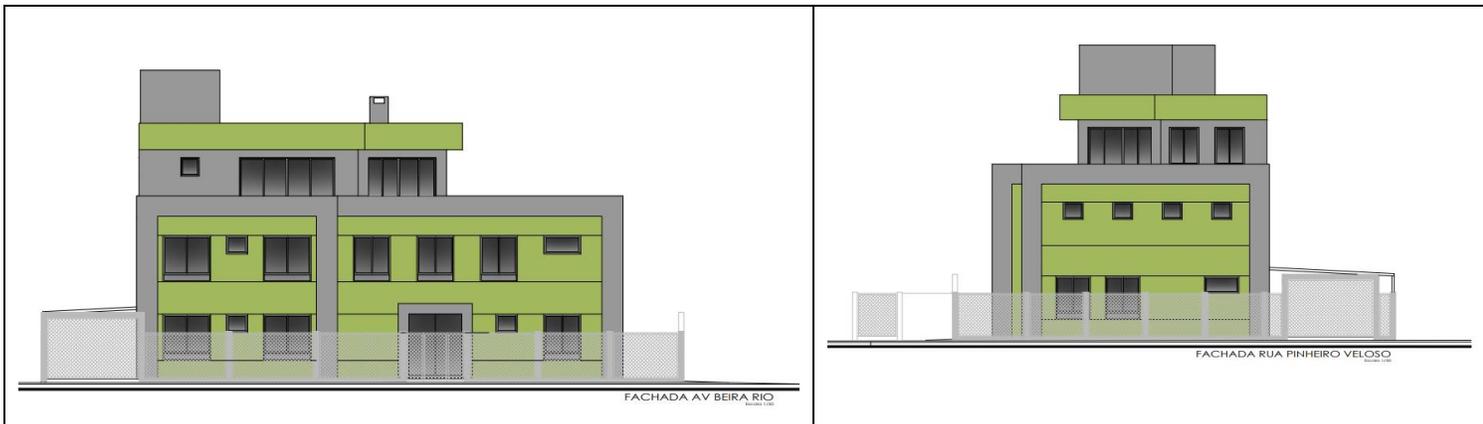
2. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Proponente: BRIGADA MILITAR – CABM – 1º BATALHÃO AMBIENTAL		CNPJ: 89175541/0001-64
ENDEREÇO: Av. Emancipação, nº 1945 - Centro Tramandaí/RS	CEP: 95590-000	DDD: 51
	Fone: 36614620	Celular: 99536-1003
Município: Tramandaí UF: RS	E-mail: 1babm-p4@bm.rs.gov.br rogério-santos@bm.rs.gov.br	
Representante Legal: ROGERIO SILVA DOS SANTOS		CPF: 509.142.430-04
Cargo: Capitão QOEM	Função: Comandante do 1º Batalhão Ambiental da BM	RG: 2035255609

3. COORDENAÇÃO DO PROJETO

Nome do coordenador: Capitão ROGERIO SILVA DOS SANTOS Comandante Int.º do 1º Batalhão Ambiental da BM		CPF: 509.142.430-04
DDD:	Telefone: (51)	Celular: 99536-1003
E-mail: rogerio-santos@bm.rs.gov.br		Lotação: 1º BABM/Porto Alegre/RS

4. OBJETO DO PROJETO



Prédio em alvenaria com 442,68 m² de área total construída, com 02 pavimentos e terraço, a ser construído no terreno localizado na Barra do Rio Tramandaí, na esquina da Avenida Beira Rio com a Rua Pinheiro Veloso, ao lado do Posto de Saúde da Barra e da Escola Municipal de ensino Infantil Amor Perfeito, o qual está em processo regularização para doação a ser realizada pelo Município de Tramandaí ao Estado do RS, com vistas a integrar o patrimônio da Brigada Militar, com a finalidade única de construção do empreendimento proposto.



TRAMANDAÍ AV BEIRA RIO 666, RUA PINHEIRO VELOSO
ÁREA TRAMANDAÍ 662,52m²



**COMANDO AMBIENTAL - BRIGADA MILITAR
SEDE TRAMANDAÍ**

**ESTUDO PRELIMINAR
VISUAIS LOCALIZAÇÃO 01**



Fernando Santos
Arquiteto e Urbanista

5. JUSTIFICATIVA

A Lei Estadual nº 10.330, de 27 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a organização do Sistema Estadual de Proteção Ambiental, a elaboração, implementação e controle da política ambiental do Estado e dá outras providências, ao organizar o Sistema Estadual de Proteção Ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, reproduzindo aquilo que já vinha acontecendo na prática, incluiu a Brigada Militar no contexto das políticas públicas estaduais de proteção ao meio ambiente, nos termos da lei, dispondo o seguinte: “Art. 26 - **A Polícia Ostensiva de Proteção Ambiental será exercida pela Brigada Militar** nos estritos limites da Lei.”, e mais especificamente através do Comando Ambiental da Brigada Militar e os seus três Batalhões Ambientais subordinados, no presente caso, pelo 1º Batalhão Ambiental e as suas frações subordinadas. (GRIFEI)

O Pelotão Ambiental de Tramandaí (PATRAM/Tramandaí) está sediado, atualmente, em um prédio que faz parte do complexo da 3ª Companhia PM do 2º BPAT (2º Batalhão de Policiamento de Áreas Turísticas). Portanto, não possui sede própria. O referido empreendimento já não oferece as condições adequadas para sediar a PATRAM e abrigar o seu efetivo. Há pouco espaço para comportar as salas administrativas, de atendimento ao público, armazenamento de materiais apreendidos, almoxarifado, garagem para viaturas e embarcações. Além disso, as condições de segurança são comprometedoras, pois a sala de materiais apreendidos está com o teto (laje) sendo sustentado por escoras de eucalipto, colocando em risco a integridade física dos policiais militares do efetivo da fração. Mais precárias ainda são as instalações do vestiário (não existe um alojamento para o efetivo, muito menos separados para o sexo masculino e feminino) e a cozinha sequer oferece condições para a realização das refeições pelas guarnições de serviço. Ambos os compartimentos dividem o mesmo espaço físico separados apenas por uma parede de tabuas de pinus. Só existe um banheiro para ser usado pelo efetivo e serve tanto para os policiais masculinos como para as PM femininas. Não existe banheiro para o público externo.

Considerando as peculiaridades das atribuições e das atividades executadas pelo efetivo do Pelotão Ambiental de Tramandaí, no exercício da atividade de polícia ostensiva de proteção ambiental, de combate aos crimes ambientais e de preservação do meio ambiente, há a necessidade de se proporcionar ao efetivo da PATRAM um local adequado e digno para a execução das suas atividades de rotina, o que as instalações atuais não oferecem, como se pode constatar nas fotos em anexo. Ademais, a atual sede da PATRAM dista cerca de 2 Km da rampa de acesso mais próxima para adentrar ao Rio Tramandaí, e toda vez que são recebidas denúncias de pesca predatória na Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí é necessário o desencadeamento de uma logística de deslocamento por dentro das vias urbanas da cidade, com

a finalidade de colocar uma embarcação na água e realizar o patrulhamento aquático. Em virtude disso, raramente se tem sucesso efetivo na constatação das infrações denunciadas. Isso ocorre pela utilização de “olheiros” de parte dos predadores da atividade pesqueira, que são usados para monitorar a movimentação e os deslocamentos das guarnições da PATRAM, o que torna pouco efetiva a sua atuação nesses casos específicos. Uma sede da PATRAM construída junto às margens do Rio Tramandaí, onde as embarcações poderiam permanecer praticamente o dia todo atracadas dentro do Rio, em condições de pronto emprego, aumentaria em muito a efetividade das atuações da PATRAM e da fiscalização da atividade pesqueira na região.

Sensibilizado com a precariedade das instalações da PATRAM de Tramandaí, o Prefeito da cidade se dispôs a adotar as providências administrativas e legais necessárias para repassar para o Estado (BRIGADA MILITAR) um terreno localizado junto às margens do Rio Tramandaí, mais precisamente na Barra do Rio, próximo da Agência da Marinha do Brasil, destinado especialmente para a construção da nova sede da PATRAM. O local oferece todas as condições necessárias para impulsionar a operacionalidade da fração, pois está localizado em local privilegiado, junto à Barra do Rio Tramandaí, local de intensa movimentação de pescadores. Nesse local existe uma rampa para acesso de embarcações que fica cerca de 20 metros de distância do terreno onde será construída a nova sede. Nesse local poderão ser realizadas a entrada e saída das embarcações nas águas do rio em curtíssimo espaço de tempo, o que tornará a atuação da PATRAM muito mais efetiva na realização das ações e operações de policiamento aquático, em toda a Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí, além de aumentar a sensação de segurança da comunidade local pela simples presença de uma fração da Brigada Militar com o trânsito de viaturas caracterizadas e de efetivo fardado.

O processo de doação do terreno já foi desencadeado pela Prefeitura Municipal de Tramandaí, através do seu setor jurídico, onde já estão sendo adotadas todas as medidas jurídicas cabíveis para formalizar o repasse do terreno para o patrimônio à Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul. Alternativamente, o Prefeito de Imbé colocou à disposição num terreno ao lado do Centro de Defesa Ambiental, junto ao trapiche da Transpetro, na Barra do Imbé, na Avenida Nilza Godoy.

Por fim, se faz necessário referir que para a execução de uma fiscalização mais efetiva e eficaz, preventiva, repressiva e permanente, é imprescindível que os homens e mulheres que atuam na PATRAM de Tramandaí possam dispor de condições dignas e adequadas de trabalho, assim como a comunidade local, a qual também merece dispor de um prédio público com condições mínimas para o seu atendimento e das suas demandas.

6. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Com a concretização da construção da nova sede, se espera dispor para a comunidade de Tramandaí e também ao efetivo da Brigada Militar lotado no policiamento militar ambiental da cidade, uma sede nova para a PATRAM de Tramandaí, operacional e que possa impulsionar a atividade de fiscalização ambiental em toda a região da sua área de ação, que vai de da cidade de Imbé até Tavares, principalmente no que concerne à fiscalização da atividade de pesca na Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí, mas também de proteção de todo o bioma que domina a região. A nova sede ficará próxima de outros órgãos importantes da região como é o caso da Marinha do Brasil, da Transpetro e do CECLIMAR (Centro de Estudos Costeiros, Limnológicos e Marinhos da UFRGS).

Nesse sentido, a nova sede refletirá num melhor atendimento ao público, para a guarda do patrimônio do Estado (viaturas e embarcações), assim como proporcionará condições adequadas de trabalho para o efetivo e também servirá de referência para a comunidade no que diz respeito à atuação do Estado como principal promotor da preservação e proteção do meio ambiente na região.

7. DETALHAMENTO DO CUSTO DE MATERIAL E SISTEMA DE SEGURANÇA

Considerando as características do projeto e da construção, consistente em um prédio análogo aos prédios comerciais, com várias salas, alojamentos, cozinha e refeitório, sala de aula e conseqüentemente a necessidade de prover com equipamentos eletrônicos de climatização em todos esses ambientes, bem como a necessidade de cercamento do terreno com material que proporcione efetiva segurança ao prédio em face da sua destinação (guarda de equipamentos e armamentos), assim como a necessidade da instalação de portões eletrônicos, de sistema de câmeras de segurança, iluminação externa, instalação de sistema de alarme e de pavimentação do terreno com bloquetes de concreto entrelaçados, estima-se o valor global aproximado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de Reais), já considerada uma variação de preços a maior, em face da evolução inflacionária, que gira em torno de dez a quinze por cento num período de 12 meses, tempo necessário para a construção do imóvel.

Importa frisar que a presente estimativa de valores se deu em consulta preliminar às empresas de construção civil que atuam no Litoral Norte, onde o empreendimento será construído.

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de Reais)

IMPORTANTE:

Do exposto, aprovado o projeto, sugere-se que o Estado do Rio Grande do Sul, através da SEMA, celebre convênio com a Prefeitura de Tramandaí para que essa realize a execução do projeto, obrigando-se, ao receber o repasse dos valores, realizar TODAS AS FASES DO PROJETO, desde a licitação para contratação da construtora até a entrega final ao Estado do Rio Grande do Sul, na pessoa jurídica da Brigada Militar do Estado.

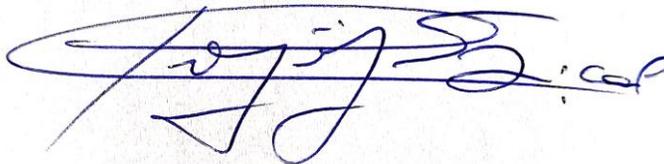
Sugere-se, por fim, que eventual sobra dos valores destinados para obra seja devolvida à SEMA e aplicadas, através de projetos suplementares do próprio Pelotão Ambiental de Tramandaí, para a aquisição de materiais, equipamentos, viaturas (semi blindadas padrão utilizado pela Brigada Militar), equipamentos de proteção individual e armamentos (de porte e de defesa coletiva) na própria fração destinatária dos valores do presente projeto.

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de Comandante Interino do 1º Batalhão Ambiental da Brigada Militar, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, da real necessidade dos recursos solicitados neste projeto.

Pede e espera deferimento.

Tramandaí, RS, 26 de junho de 2023.



**ROGERIO SILVA DOS SANTOS – Cap QOEM
Comandante Interino do 1º Batalhão Ambiental**

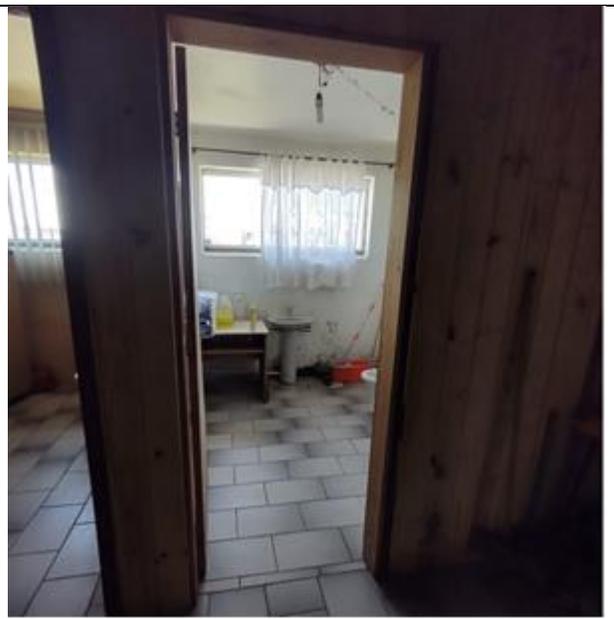
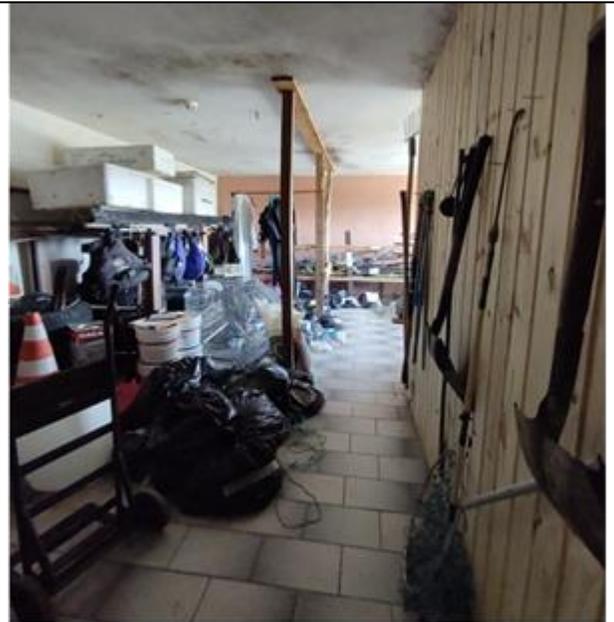
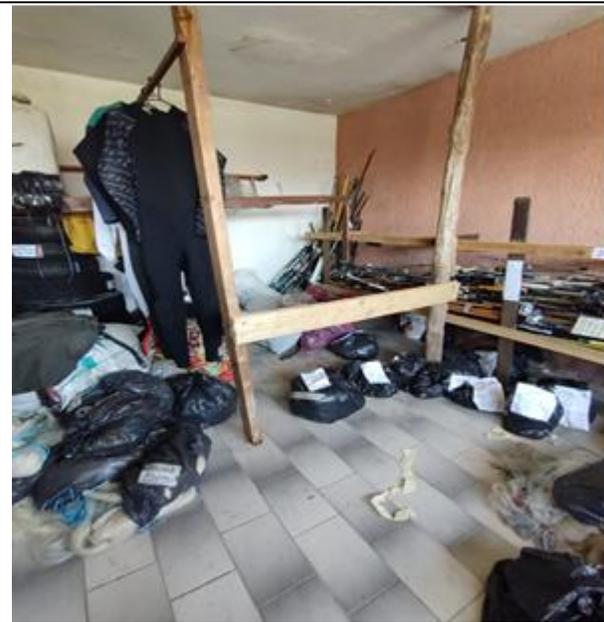
9 – APROVAÇÃO / ENCAMINHAMENTO PELA CONCEDENTE

_____, RS, ____ de _____ de 2023.

Nome
Cargo

ANEXO “ÚNICO” – FOTOS DA SEDE ATUAL DA PATRAM DE TRAMANDAÍ

ANEXO "ÚNICO"





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMANDO AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR
1º BATALHÃO AMBIENTAL**

PROJETO Nº 002/P-4/1ºBABM/2023

**AQUISIÇÃO DE EMBARÇÕES, MOTOS AQUÁTICAS,
VIATURAS, DRONES, MOBILIÁRIO E
ELETROELETRÔNICOS PARA O COMANDO
AMBIENTAL E 1º BATALHÃO AMBIENTAL**

Junho/2023

PROJETO BÁSICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

AQUISIÇÃO DE EMBARÇÕES, VIATURAS, MOTOS AQUÁTICAS, DRONES, MOBILIÁRIO E ELETROELETRÔNICOS PARA O COMANDO AMBIENTAL E O 1º BATALHÃO AMBIENTAL

Início: **JUNHO/2023**

2. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Proponente: BRIGADA MILITAR – CABM – 1º BATALHÃO AMBIENTAL		CNPJ: 89175541/0001-64
ENDEREÇO: Rua João Moreira Maciel, nº 370, Bairro Marcílio Dias, Porto Alegre, RS.	CEP: 90.250-680	DDD: 51
	Fone: 51 3288-3250	Celular: 99536-1003
Município: Porto Alegre UF: RS	E-mail: 1babm-p4@bm.rs.gov.br rogério-santos@bm.rs.gov.br	
Representante Legal: ROGERIO SILVA DOS SANTOS		CPF: 509.142.430-04
Cargo: Capitão QOEM	Função: Comandante Int.º do 1º Batalhão Ambiental da BM	RG: 2035255609

3. COORDENAÇÃO DO PROJETO

Nome do coordenador: Capitão ROGERIO SILVA DOS SANTOS Comandante Int.º do 1º Batalhão Ambiental da BM		CPF: 509.142.430-04
DDD:	Telefone: (51)	Celular: 51 99536-1003
E-mail: rogerio-santos@bm.rs.gov.br		Lotação: 1º BABM/Porto Alegre/RS

4. OBJETOS DO PROJETO



Lancha de Alumínio modelo Grand Atlantis 6.0 com console e motor de 60HP, para emprego no policiamento ambiental aquático na fiscalização de embarcações civis de pesca em lagos, lagoas e rios e para a realização de ações e operações de policiamento ambiental aquático de rotina do Comando Ambiental da Brigada Militar com vistas à manutenção da ordem pública ambiental, através de atuação preventiva e repressiva de policiamento ostensivo. (Especificações técnicas e orçamento em anexo).



Lancha FLEXBOAT SR-550-LX para emprego no policiamento ambiental aquático na fiscalização de embarcações civis de pesca, tanto em lagos, lagoas e mar, assim como para o apoio aos órgãos congêneres de fiscalização ambiental e a realização de operações conjuntas, principalmente com a SEMA, IBAMA e Marinha do Brasil, além da realização de ações e operações de policiamento ambiental aquático de rotina do Comando Ambiental da Brigada Militar com vistas à manutenção da ordem pública ambiental, através de atuação preventiva e repressiva de policiamento ostensivo. (Especificações técnicas e orçamento em anexo).



Caminhonete 4x4 Diesel Mitsubishi L200 Triton Sport GLS - para emprego no policiamento ostensivo ambiental motorizado na fiscalização rotineira de áreas potencialmente sensíveis à degradação ambiental, apoio ao órgãos congêneres e cumprimento de diligências requisitadas pelas autoridades judiciais e do Ministério Público (SEMA, SMMAM, MP, IBAMA e Marinha do Brasil), além da realização de ações e operações de policiamento ambiental de rotina do Comando Ambiental da Brigada Militar com vistas à manutenção da ordem pública ambiental, através de atuação preventiva e repressiva de policiamento ostensivo.



Caminhonete 4x4 Diesel Mitsubishi L200 Triton Sport GLS – modelo civil – descaracterizada - para emprego na atividade de inteligência em ações e operações veladas de policiamento ambiental no levantamento de locais de crimes ambientais e de criminosos que atuam em prejuízo da fauna como nos crimes de tráfico de animais silvestres, caça ilegal, pesca predatória, entre outros, assim como o levantamento de dados para o planejamento das ações de policiamento ostensivo ambiental, além do suporte operacional para as patrulhas ambientais empregadas na execução do serviço rotineiro.



Fiat Toro 2.0 Turbo Freedom 4x4 Diesel - modelo civil – descaracterizada - para emprego na atividade de inteligência em ações e operações veladas de policiamento ambiental no levantamento de locais de crimes ambientais e de criminosos que atuam em prejuízo da fauna como nos crimes de tráfico de animais silvestres, caça ilegal, pesca predatória, entre outros, assim como o levantamento de dados para o planejamento das ações de policiamento ostensivo ambiental, além do suporte operacional para as patrulhas ambientais empregadas na execução do serviço rotineiro.



Veículo de Trilha – 04 assentos - Off Road – General XP 4000 Premiun – para emprego no policiamento ambiental nas faixas de praia e em locais de difícil acesso, como estradas de chão em regiões alagadas junto às lagoas características da região.



Moto aquática Marca SeaDoo Modelo GTX 170 - para emprego no policiamento ambiental aquático na fiscalização de embarcações civis de pesca, tanto em lagos, lagoas, rios e inspeção em mar aberto próximo da costa (redes à deriva etc) e para a realização de ações e operações de policiamento ambiental de rotina do Comando Ambiental da Brigada Militar com vistas à manutenção da ordem pública ambiental, através de atuação preventiva e repressiva de policiamento ostensivo.



Reboque específico para transporte de duas motos aquáticas.



Motor de Popa 60hp, 4 tempos – para equipar Lancha de Alumínio modelo Grand Atlantis 6.0 do Pelotão Ambiental de Capão da Canoa.



DRONE Modelo DJI Mavic 3 Classic DJI RC (com tela) Fly More Kit - DJI023 - para emprego no policiamento ambiental, na fiscalização rotineira de áreas potencialmente sensíveis à degradação ambiental, apoio aos órgãos congêneres e cumprimento de diligências requisitadas pelas autoridades judiciais e do Ministério Público (SEMA, SMMAM, MP, ICMBio, IBAMA e Marinha do Brasil), além da realização de ações e operações de policiamento ambiental de rotina do Comando Ambiental da Brigada Militar. Assim como a realização de ações de inteligência policial com vistas à manutenção da ordem pública ambiental, através de atuação preventiva e repressiva de policiamento ostensivo.

5. JUSTIFICATIVA

A Lei Estadual nº 10.330, de 27 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a organização do Sistema Estadual de Proteção Ambiental, a elaboração, implementação e controle da política ambiental do Estado e dá outras providências, ao organizar o Sistema Estadual de Proteção Ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, reproduzindo aquilo que já vinha acontecendo na

prática, incluiu a Brigada Militar no contexto das políticas públicas estaduais de proteção ao meio ambiente, nos termos da lei, dispondo o seguinte: “Art. 26 - **A Polícia Ostensiva de Proteção Ambiental será exercida pela Brigada Militar** nos estritos limites da Lei.”, e mais especificamente através do Comando Ambiental da Brigada Militar e os seus Batalhões Ambientais subordinados, no presente caso, pelo 1º Batalhão Ambiental e as suas frações subordinadas. (GRIFEI). Nesse sentido, o Pelotão Ambiental de Tramandaí é a fração de policiamento ostensivo ambiental responsável pelo desenvolvimento das ações e operações preventivas e repressivas de policiamento militar ambiental nas cidades de Imbé, Tramandaí, Cidreira, Balneário Pinhal e também as cidades de Palmares do Sul, Capivari do Sul, Mostardas e Tavares, estas localizadas na região do Litoral Médio Leste do Estado do Rio Grande do Sul. Destaca-se que os maiores índices de ocorrências ambientais do Litoral Norte e Médio se dão nessa região, a qual possui uma faixa de praia com mais de 200 quilômetros de extensão, com a ocorrência de grande atividade pesqueira (nas lagoas, rios e mar), prática de esportes aquáticos, principalmente o surf, lazer e frequência de banhistas. Nesse contexto, também estão inseridos na região biomas importantes como, por exemplo, a Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí, a qual se liga ao Oceano Atlântico através da Rio Tramandaí, e a Bacia Hidrográfica do Litoral Médio, cuja Lagoa dos Patos lhe integra. Também está inserido no mesmo ambiente o Parque Nacional da Lagoa do Peixe, local onde é recorrente a pesca predatória, a caça ilegal, o tráfico de animais silvestres, entre outros crimes, tais como o abigeato. As cidades de Mostardas e Tavares possuem biomas de valor inestimável e estão dentro da circunscrição territorial de atuação do Pelotão Ambiental de Tramandaí. Junto à Ponte do Camarão, na divisa das cidades de Tramandaí e Osório, fica o terminal da Transpetro (PETROBRAS), terminal onde são armazenados os combustíveis derivados de petróleo, que chegam pelo mar, transportados por navios e que são descarregados através de monoboias, as quais passam pelo fundo do mar nas orlas de Tramandaí e Imbé. Para demonstrar o potencial de dano ambiental que essa atividade significa, destaca-se que no mês de janeiro do ano de 2012 houve um grande acidente ambiental com o vazamento de milhares de litros de óleo na praia de Tramandaí e Imbé, em virtude do mau funcionamento da válvula de uma das monoboias de transporte de combustíveis, no momento em que se realizava uma operação de transbordo de um navio para o terminal da Transpetro, o que resultou num dano de grande impacto ambiental e a formação de uma força tarefa gigantesca para fazer o enfrentamento da ocorrência. Toda a comunidade local foi atingida direta ou indiretamente, sofrendo alguma consequência, pois a atividade de pesca foi suspensa e com isso bares, restaurantes e quiosques foram atingidos e os pescadores artesanais foram diretamente prejudicadas. A atividade de pesca na região é significativa e dela dependem a subsistência de

várias famílias. Nessa mesma senda, as demais frações ambientais da região do Litoral Norte abrigam áreas de importante relevância ambiental e de preservação dos recursos naturais, que são as **Unidades de Conservação**, como a **Área de Proteção Ambiental da Rota do Sol (APARS)**, que está inserida na Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e apresenta 71% de sua área preservada, tendo como principal função servir de zona de amortecimento para a Estação Ecológica Estadual Aratinga e de corredor ecológico entre o Parque Nacional da Serra Geral e a **Reserva Biológica da Serra Geral**, Unidade de Conservação de Proteção Integral, com 4.845,76 ha de área, localizada no bioma Mata Atlântica, nos municípios de Maquiné, Terra de Areia e Itati, área de atuação da PATRAM de Capão da Canoa. A **Estação Ecológica Estadual Aratinga (ESEC ARATINGA)**, que ocupa porções do Planalto e da encosta da formação Serra Geral, abrangendo o vale do arroio Carvalho, importante tributário do Rio Três Forquilhas, incluindo suas nascentes. A **Reserva Biológica Estadual Mata Paludosa (REBIO MATA PALUDOSA)**, que é a única Unidade de Conservação do Estado que protege áreas de transição entre os ambientes de encosta e baixada, abrigando remanescentes de Mata Paludosa (floresta formada sobre solos bastante úmidos, entremeada à vegetação de banhados), a **Área de Proteção Ambiental do Banhado Grande**, Unidade de Conservação de Uso Sustentável com 136.935 ha de área, localizada nos Biomas Mata Atlântica e Pampa, e o município de Santo Antônio da Patrulha está dentro da área de ação do Pelotão Ambiental de Osório, o **Parque Estadual de Itapeva**, Unidade de Conservação de Proteção Integral, localizado no bioma Mata Atlântica, no município de Torres, área de ação da PATRAM de Torres. Nessa formação, há uma grande quantidade de epífitas, principalmente bromélias e orquídeas, bem como expressivas populações de palmeiras, destacando-se o palmito-juçara (*Euterpe edulis*), a gamiova (*Genoma gamiova*) e a guaricana (*Genoma Schottiana*), todas ameaçadas de extinção. Além disso, a REBIO Mata Paludosa exerce papel fundamental na conservação de espécies da fauna, principalmente anfíbios e aves, que só existem nesse tipo de ambiente. A **Reserva Biológica da Serra Geral (REBIO SERRA GERAL)**, que foi ampliada em 2002 por meio do Decreto nº41.661, a fim de proteger, efetivamente, as nascentes dos arroios Carvão, Forqueta, Três Pinheiros, Sanga Funda, Solidão, Encantado e Ligeiro abrange topos de morros, vales e encostas em áreas muito bem preservadas, tendo fundamental importância na manutenção da qualidade do manancial hídrico da região. Em consequência disso, compete à Brigada Militar através do 1º Batalhão Ambiental, como órgão executor de fiscalização estadual integrante do Sistema Estadual de Proteção Ambiental (SISEPRA), atuar como instrumento de fundamental importância no processo de preservação do meio ambiente destas áreas de proteção dos recursos naturais. Assim, para o exercício eficaz da atividade de polícia ostensiva de proteção ambiental é

necessário meios adequados para fazer o enfrentamento das diversas demandas do serviço com o aporte de viaturas, embarcações, motos aquáticas, drones e outros equipamentos que possam tornar os serviços prestados mais eficientes e proporcionar maior segurança aos policiais militares. Por fim, esses equipamentos proporcionarão a realização de ações conjuntas com outros órgãos fiscalizadores (SEMA, IBAMA, ICMBio, Marinha do Brasil), principalmente para o enfrentamento da pesca predatória, da caça ilegal, da supressão da mata nativa, entre outros crimes ambientais, principalmente dentro e junto das Unidades de conservação.

6. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Disponibilizar à comunidade do Litoral Norte e ao efetivo da Brigada Militar lotado no policiamento ambiental da região de viaturas, embarcações e outros equipamentos que possam qualificar e impulsionar a atividade de fiscalização ambiental em todas as cidades da região, principalmente nas áreas especialmente protegidas que são as Unidades de Conservação do Estado. Combater a atividade de pesca predatória na Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí, Litoral Médio e, eventualmente, em colaboração com os órgãos federais, a fiscalização da faixa costeira do Oceano Atlântico, na região. Nesse sentido, os novos equipamentos certamente refletirão num melhor atendimento à comunidade local, à sociedade em geral, através da preservação do meio ambiente, assim como proporcionar condições adequadas de trabalho para o efetivo e servir de referência para a comunidade da presença do Estado como principal ator de fiscalização e preservação do meio ambiente em todo o Litoral Norte. Ainda, se deseja fomentar a realização de operações conjuntas com outros órgãos de fiscalização ambiental no nível municipal, estadual e também federal, através de ações integradas com a SEMA, IBAMA, ICMBio e Marinha do Brasil.

7. DETALHAMENTO DO CUSTO DE MATERIAL

03 Lanchas de Alum Mod Grand Atlantis 6.0 c/ motor 60HP e carreta rodov ...	R\$ 270.000,00
02 Lanchas FLEXBOAT SR-550-LX com carreta rodoviária	R\$ 1.050.000,00
04 Caminhonetes 4x4 Diesel Mitsubishi L200 Triton Sport <u>semi blindadas</u>	R\$ 1.520.000,00
02 Caminhonetes 4x4 Diesel Mitsubishi L200 Triton Sport <u>semi blindadas</u>	R\$ 760.000,00
02 Picapes Fiat Toro 2.0 Turbo Freedom 4x4 Diesel <u>semi blindadas</u>	R\$ 520.000,00
02 Motos aquáticas Marca Sea Doo Modelo GTX 170 com carreta rodoviária	R\$ 250.000,00
01 Veículo de Trilha – 04 assentos - Off Road – General XP 4000 Premiun	R\$ 170.000,00

05 Drones Modelo DJI Mavic 3 Classic DJI RC (com tela) Fly More Kit - DJI023 R\$ 150.000,00
02 Motores de Popa 60hp, 4 tempos, Marca Mercury R\$ 100.000,00
Mobiliário de escritório, sala de aula e estar, alojamentos e eletroeletrônicos ... R\$ 300.000,00

Valor do Projeto: R\$ 5.090.000,00 (cinco milhões e cento e noventa mil reais).

IMPORTANTE: Quando da aprovação do projeto, será necessário atualizar os orçamentos para comportar eventual ajuste de valores em razão do tempo decorrido desde a apresentação do projeto até a liberação dos recursos, em virtude da variação natural de preço ao consumidor ditadas pelo mercado.

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de Comandante Interino do 1º Batalhão Ambiental da Brigada Militar, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, da real necessidade dos recursos solicitados neste projeto.

Pede, espera deferimento.

Tramandaí, RS, 24 de junho de 2023.



ROGERIO SILVA DOS SANTOS – Cap QOEM
Comandante Interino do 1º Batalhão Ambiental

9 – APROVAÇÃO / ENCAMINHAMENTO PELA CONCEDENTE

_____, RS, ___ de _____ de 2023.

Nome
Cargo



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA

Resolução nº 038/2023

Altera o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2023.

O **CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.330/1994, alterada pela Lei Estadual 14.961/2016, e o Decreto Estadual 38.543/1998, alterado pelo Decreto Estadual 53.504/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Sistema Estadual Proteção Ambiental e dos seus instrumentos e a pertinência da utilização do Fundo Estadual do Meio Ambiente para tais finalidades;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.330/94, que estabelece a destinação dos recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente, através dos órgãos estaduais executivos incumbidos da realização das atividades de conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambientais, inclusive da articulação intersetorial;

CONSIDERANDO o elenco de áreas de aplicação prioritária dos recursos do art. 5º do Decreto nº 38.543/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2023, no valor de R\$8.090.000,00 (oito milhões e noventa mil reais), contemplando os projetos e ações demonstrados no Anexo Único desta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de julho de 2023.

Marcelo Camardelli
Presidente do Conselho Gestor do
Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

ANEXO ÚNICO
Demonstrativo dos Projetos e Ações 2023

PROJETO	SUBPROJETO	DESPESA	PREVISÃO
6331-APOIO ADMINISTRATIVO	0001 – APOIO ADMINISTRATIVO	Locação de mão-de-obra (37)	R\$10.960.864,00
		Permanente (52)	R\$300.000,00
		TOTAL 6331	R\$11.260.864,00
3553 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	0001 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	TIC (40) Permanente	R\$900.000,00
		TOTAL 3553	R\$900.000,00
2923 - PUBLICIDADE	0001 - PUBLICIDADE	Publicidade (39)	R\$200.000,00
		TOTAL 2923	R\$200.000,00
5862 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	0001 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	Parceria (41)	R\$243.998,00
		Parceria (42)	R\$ 15.203,00
		TOTAL 5862	R\$259.201,00
6725 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0001 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Serviços de Terceiros PJ (39)	R\$1.300.000,00
		TOTAL 6725	R\$1.300.000,00
6782 – GESTÃO AMBIENTAL	0001 – GESTÃO AMBIENTAL	.Restituições de Receitas (93)	R\$ 30.000,00
		Obrigações Tributárias e Contributivas (47)	R\$ 70.000,00
		Diárias (14)	R\$ 360.000,00
		Diárias Militares (BM) (15)	R\$ 255.000,00
		Material de Consumo (30)	R\$ 412.000,00
		Consultoria DPP/DRH (35)	R\$100.000,00
		Serviços de Terceiros PJ (39)	R\$ 500.000,00
		TIC (40)	R\$600.000,00
		Convênios (41) Custeio	R\$ 1.154.285,93
		Convênios (42) Permanente	R\$310.000,00
		Material Permanente – desapropriações em UCs (93)	R\$1.539.249,07
		Material Permanente (52)	R\$800.000,00
		Material Permanente (BM e PC) (52)	R\$ 1.330.000,00
		Material Permanente(Batalhão Ambiental BM Tramandai) (52)	5.090.000,00
		Obras e instalações Batalhão Ambiental BM Tramandai (51)	3.000.000,00
TOTAL 6782	R\$15.550.535,00		
SEMA			R\$29.470.600,00
PROJETO	SUBPROJETO	DESPESA	PREVISÃO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

4325 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM	0001 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM	Aluguel e condomínios – Pessoa Jurídica	R\$2.880.000,00
		Aluguel e condomínios – Pessoa Física	R\$360.000,00
		Serviços de limpeza	R\$460.000,00
3569 – GESTÃO DE TIC	0001 – GESTÃO E APRIMORAMENTO	Computadores, mobiliário e veículos	R\$2.300.000,00
FEPAM			R\$6.000.000,00
TOTAL SEMA+ FEPAM			R\$35.470.600,00